



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 15 de Março de 2010 - Nº 3602

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2010

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Alessandra de Oliveira Pereira	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	40.012/2009	01/01/2010
Danieli Canzian Gasparelo	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	40.004/2009	01/01/2010
Elizabeth Vieira Medina	Professor PEB B II	Professor PEB B IV	39.841/2009	01/01/2010
Maria Lúcia Cunha Zorzaneli	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	37.661/2009	01/01/2010
Mariléia Santos Alves	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	39.707/2009	01/01/2010
Victor Martins do Amparo	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	39.952/2009	01/01/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 105/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM

SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 243/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal FERNANDA NEVES BATISTA, Agente de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 12 (doze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 07 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 107/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos, apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Adriana Cardoso da Silva Madoreira	Professor PEB C V	SEME	03 dias	01/12/09	38.334/2009
Ana Lucia Alves de Carvalho da Fonseca	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	15 dias	16/12/09	39.547/2009
Ana Lucia Alves Ferreira	Agente de Transito	SEMSET	05 dias	02/12/09	38.266/2009
Ana Luiza Gregio	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	10 dias	26/11/09	37.655/2009
Cristiane Magna Mion Simões	Professor PEB C V	SEME	05 dias	14/12/09	39.257/2009
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A V	SEME	05 dias	16/11/09	36.791/2009
Euza Alves de Souza Tesh	Professor PEB D V	SEME	02 dias	23/11/09	38.150/2009
Fabiola Mirian Paresque Piazzarolo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	15 dias	26/11/09	37.646/2009
Geisi Koppe Marconsini	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	03 dias	09/12/09	40.164/2009
Leila Cristina Rocha Ferreira de Freitas	Professor PEB B V	SEME	15 dias	30/11/09	37.653/2009
Luziana Dias Scaramussa	Professor PEB D V	SEME	04 dias	01/12/09	38.267/2009
Maria Célia Mendes dos Santos Fonseca	Professor PEB B V	SEME	05 dias	30/11/09	38.075/2009
Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04 dias	28/09/09	31.704/2009
Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	Fonoaudiólogo	SEMUS	01 dia	09/11/09	38.038/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 108/2010

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 311/2007, REFERENTE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 899/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 311/2007, 28 de maio de 2007, referente a concessão de gratificação de assiduidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 112/2010

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Bosco de Freitas Lima	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	08/02/2010	3314/2010
Leonardo Luiz da Silva Leitão	Secretário Escolar	SEME	10/02/2010	3234/2010
Moadyr Barboza dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	03/02/2010	2924/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 113/2010

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 48/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ELANE CHRISTINA ALVES PESSE LIBARDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, reassunção em suas funções, a partir de 03 de fevereiro de 2010, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 844/2008, de 09/09/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos****PORTARIA Nº 114/2010**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Geisa Nara Dias da Silva Amaral	Professor PEB B V	SEME	19/02/2010	3621/2010
Liotides Pereira de Souza Junior	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	15/01/2010	2649/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos****PORTARIA Nº 116/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos****RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MARÇO DE 2010**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Beny Bárbara Soares Silvestre	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	2156/2010	28/02/2010
Carlas de Souza	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	3466/2010	28/02/2010
Catharina Maria Gava	Professor PEB B IV	SEME	2000/2010	2993/2010	28/02/2010
Celcina Carola Santoline Vilela	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	3121/2010	28/02/2010
Delzira Francisca Leandro Santos	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	3254/2010	28/02/2010
Dorcelina da Silva Vieira	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	714/2010	28/02/2010
Elda Teixeira Almeida	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	3255/2010	28/02/2010
Elizabeth Vieira Medina	Professor PEB B II	SEME	2000/2010	39.843/2009	28/02/2010
Eunice Pinho	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	3577/2010	28/02/2010
Maria Elvira Cararo Marques	Professor PEB D V	SEME	2000/2010	3421/2010	28/02/2010
Maria Lúcia Costa Gonçalves	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	2262/2010	28/02/2010

PORTARIA Nº 117/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados e abaixo relacionados, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF. BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
Ailton dos Santos	Vigia	SEMSET	2007/2009	H	08/02/2009	25.769/2009
Andressa Silva Ramos	Professor PEB B V	SEME	2005/2007	B	15/08/2007	35.101/2009
Domingos José da Silva	Motorista	SEMDER	2005/2007	D	01/01/2007	17.453/2009
Lucia Helena Gomes da Silva	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	2007/2009	L	30/04/2009	36.450/2009
Mario Antonio Ferreira	Guarda Municipal	SEMSET	2005/2007	C	01/10/2007	605/2010
Rogério Grillo Reis	Engenheiro Mecânico	SEMPLO	2007/2009	K	02/03/2009	30.852/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 118/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3754/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal LUCIENE CARDINALI PRATES RIBEIRO, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 119/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.061/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal OSVALDO LUIZ VILELA ALVES, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliado e promovido para a Letra "L", referente ao Biênio 2007/2009, a partir de 20 de março de 2009, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07/04/ 2008,.

Art. 2º - Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida ao referido servidor, através da Portaria nº 393/2008, de 21 de maio de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 120/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 69/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal GERALDO MAGELA MARÇAL, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, licença para tratamento de saúde no dia 07 de janeiro de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 121/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 121, DE 08/03/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alysson Carlos da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	02 dias	25/02/10	4.168/2010
Antonio Henrique Martinelli Vidal	Auditor Fiscal de Transportes	SEMSUR	15 dias	03/02/10	2.654/2010
Claudia Fortunato Martins Campos	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	05 dias	22/02/10	3.557/2010
Cristiane Aragon Carpanedo	Telefonista	SEMDES	15 dias	18/02/10	3.705/2010
Cristiane Barbosa Sereno	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	12/02/10	3.347/2010
Cristóvão dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	04 dias	14/02/10	3.973/2010
Danubia Rodrigues Caetano	Secretario Escolar	SEME	15 dias	19/02/10	3.559/2010
Dulcinéia Caetano Ladeira Herculano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	18/02/10	3.634/2010
Edna Paschoal do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 dias	23/02/10	3.969/2010
Elisângela dos Anjos Almeida Benaquio	Secretário Escolar	SEME	07 dias	26/02/10	4.155/2010

Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMDES	02 dias	09/02/10	3.637/2010
Fabio Sessa Machado	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	03/02/10	3.429/2010
Flavio Augusto Guedes Filho	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	10/02/10	3.359/2010
Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	07 dias	02/02/10	3.066/2010
Helen Gonçalves Vieira	Ajudante Geral	SEME	01 dia	26/02/10	4.207/2010
Isac Juciel França	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	11 dias	23/02/10	3.882/2010
Ivana Valiati Hemerly Pereira	Recepcionista	SEMUS	01 dia	18/02/10	3.366/2010
Jorgelina Peixoto de Carvalho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	22/02/10	3.878/2010
Juliana Monteiro da Motta	Odontólogo	SEMUS	07 dias	16/02/10	3.738/2010
Ketlin Waillant Borges	Professor PEB A V	SEME	04 dias	23/02/10	3.830/2010
Lessandra Vanini Macatrozo	Professor PEB B V	SEME	05 dias	14/12/09	39.617/2009
Lillian de Souza Vieira	Assistente Social	SEMUS	01 dia	08/02/10	3.378/2010
Lucinéia Bahiense Vieira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias	08/02/10	3.369/2010
Maria Elenice de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	SEMUS	03 dias	22/02/10	3.737/2010
Mario Antonio Ferreira	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	17/02/10	3.972/2010
Mauro José Bazilio	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	02 dias	25/02/10	4.156/2010
Meling Correia Pesca Carlette	Professor PEB C V	SEME	08 dias	12/02/10	3.245/2010
Mirella Biazatti Foli	Professor PEB A IV	SEME	04 dias 02 dias	09/02/10 18/02/10	3.100/2010 3.610/2010
Nilton Geraldo Ribeiro	Gari	SEMSUR	15 dias	25/02/10	4.233/2010
Nisia de Oliveira Cescon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	18/02/10	4.192/2010
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	02 dias	11/02/10	3.316/2010
Polyana Borges de Oliveira Costa	Professor PEB C V	SEME	07 dias	23/02/10	3.935/2010
Rosiane Rodrigues Paula	Professor PEB B IV	SEME	02 dias 01 dia 01 dia	17/02/10 22/02/10 23/02/10	3.942/2010
Rosilane Dias dos Santos de Freitas	Técnico em Segurança do Trabalho	SEMASI	05 dias 07 dias	08/02/10 22/02/10	4.247/2010 4.248/2010
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	Técnico em Serviços Administrativos	CIG	05 dias	21/02/10	3.499/2010
Tânia Maria Silvério Lima	Recepcionista	SEMUTHA	15 dias	17/02/10	3.561/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Vanessa da Costa Garruth Prata	Professor PEB A V	SEME	03 dias	18/02/10	3.247/2010
Zelinda Scaramussa Depra	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	10 dias	19/02/10	3.674/2010 3.675/2010

PORTARIA Nº 127/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal GEORGE MACEDO VIEIRA, no dia 12 de março de 2010, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO TURINI

OBJETO: Locação de imóvel visando reinstalação da Unidade de Saúde, que prestará atendimento médico aos bairros Paraíso, Amarelo e São Geraldo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 2933/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MACIEL SILVA ALVES.

OBJETO: Contratação do GRUPO ELA DE TEATRO para apresentação do espetáculo "BRAGMENTOS" na II Bienal Rubem Braga, nos dias 15, 16 e 17 de março.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 4080/2010

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

DECOLORES MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 007/2010, para atividade de desdobramento(serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardoas, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº Km 11 – Distrito de São José do Frade - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2511

COMUNICADO

PEDRA RIO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna requereu da SEMMA A Licença de Operação e obteve a Licença de Instalação nº 017/2010 e a Licença de Operação nº 010/2010 com validade até 09/03/2014, para atividade de desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos em rochas ornamentais, localizada na Estrada de São Joaquim s/nº, Zona Rural – Cachoeiro de Itapemirim,ES.

NF 2513

COMUNICADO

JOSÉ PUPPIN – torna público que obteve da SEMMA, a renovação da Licença Operação nº 218/2001, com validade até 01 de fevereiro de 2014, para atividade de Criação de suínos/Ciclo completo, situada na Rod. Conduru x Burarama, s/nº – Km 3,5 – Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2516

COMUNICADO

MELLO SUCATAS LTDA - torna público que obteve à SEMMA, a Licença Prévia nº 014/2010, com validade até 23 de maio de 2010, para atividade estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situada na Rua Feiertag Jacgues s/nº - Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2512

COMUNICADO

UCM MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de montagens, reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais, situada à Rua Maria Fortunato Canholato nº 04 - Santo Agostinho- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2515

COMUNICADO

UNIDAS AUTO ELETRICA LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de elétrica de automoveis, situada na Av. Francisco Mardegan /nº 06 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2514

COMUNICADO

ROMÁRIO CARDOSO – torna público que obteve da SEMMA à Licença Prévia nº 033/2009, com validade até 04 de agosto de 2009, e a Licença de Instalação nº 004/2010, com validade até 08 de janeiro de 2012, para atividade secagem de café, situada no Sítio Bela Vista, s/nº - Condurú - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2517

COMUNICADO

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 006/2010, com validade até 05 de fevereiro de 2011, para atividade de adequação da interseção no entroncamento da BR-482/ES (Bairro Amarelo e Paraíso) em Cachoeiro de Itapemirim, Trecho: Entr. BR-101 (Safra) – Div. ES/MG, Subtrecho: início da pista dupla – acesso a Cachoeiro de Itapemirim; Segmento: Km 8,0 ao Km 10,0.interseção no entrocamento da BR 482/ES (bairro Amarelo e Paraíso) - Trecho BR 101 (Safra), Segmento KM 8,0 ao KM 10,0 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF xxxx

COMUNICADO

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. GUILERME KANISKI SOARES S/S LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de laboratorio de analises clinicas e radiologia, situada na Av. Pinheiro Junior nº 156 – Sala 302 - Ibitiquara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2518



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim